

* TOTAL GERAL ->	4434	19.627.142,77	8.647.326,82	6.390.046,64	1.661.780,82	2.001.575,95	38.327.873,00
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL					
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/ INSS		
- Ativo	2.045.333,79	1.144.631,21	806.968,89		3.996.933,89
- Inativo	540.369,43	265,13			540.634,56
- Pensionista	202.697,90				202.697,90
- Complementação	-				-
* TOTAL DO QUADRO ->	2.788.401,12	1.144.896,34	806.968,89		4.740.266,35

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528206

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Estado do Pará, por intermédio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da OSM Consultoria e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02 a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nas disposições do artigo 25, *caput*, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações, para a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH, referente ao processo nº 2013.001.012.340/Belém, 16 de maio de 2013//Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração do Poder Judiciário de Estado do Pará// Ratificação: A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido//Belém 16/05/2013.

Justiça Militar do Estado

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527721
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2013

REF. MARÇO/ 2013							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras	(1)	
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	23.044,39	1.152,22	0,00	0,00	0,00	24.196,61
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	12.151,72	17.429,09	19.368,37	0,00	0,00	48.949,18
Of. Just. Avaliador	2	5.994,20	8.571,71	5.152,45	1.320,00	0,00	21.038,36
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	31	0,00	3.218,81	14.688,54	46.353,49	1.091,58	65.352,42
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.868,06	1.147,21	2.868,06	0,00	6.883,33
CJS-3	7	21.624,31	27.634,49	11.352,15	1.767,89	0,00	62.378,84
FG-2	1	4.336,53	4.655,15	4.355,52	0,00	0,00	13.347,20
Total N. Superior	15	67.151,15	62.310,72	41.375,70	5.955,95	0,00	176.793,52
Total N. Médio	31	0,00	3.218,81	14.688,54	46.353,49	1.091,58	65.352,42
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	45.526,84	37.895,04	44.712,09	50.541,55	1.091,58	179.767,10
Básica	7	21.624,31	27.634,49	11.352,15	1.767,89	0,00	62.378,84
TOTAL	46	67.151,15	65.529,53	56.064,24	52.309,44	1.091,58	242.145,94
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO					
REF. MARÇO / 2013					
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total	
INATIVOS	3	30.791,47		30.791,47	
Nível Superior					
Chefe Apoio Judiciário	1	7.266,83		7.266,83	
Escrivão	1	15.030,59		15.030,59	
Nível Médio					
Téc. Contabilidade	1	8.494,05		8.494,05	
PENSIONISTAS	4	39.636,82		39.636,82	
Pensões	4	39.636,82		39.636,82	
TOTAL GERAL	7	70.428,29		70.428,29	

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2013							
REF. ABRIL/ 2013							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras	(1)	
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	23.044,39	1.152,22	0,00	0,00	0,00	24.196,61
RJU							
Nível Superior							
A n a l i s t a							
Judiciário	3	12.151,72	15.926,92	19.368,37	0,00	0,00	47.447,01
Of. Just.							
Avaliador	2	5.994,20	8.571,71	5.152,45	1.320,00	0,00	21.038,36
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	30	0,00	2.445,12	14.972,37	48.010,15	1.241,08	66.668,72
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.868,06	1.436,69	2.868,06	0,00	7.172,81
CJS-3	7	21.624,31	27.634,49	11.352,15	1.767,89	0,00	62.378,84
FG-2	1	4.336,53	4.655,15	4.355,52	0,00	0,00	13.347,20
Total N. Superior	15	67.151,15	60.808,55	41.665,18	5.955,95	0,00	175.580,83
Total N. Médio	30	0,00	2.445,12	14.972,37	48.010,15	1.241,08	66.668,72
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	38	45.526,84	35.619,18	45.285,40	52.198,21	1.241,08	179.870,71
Básica	7	21.624,31	27.634,49	11.352,15	1.767,89	0,00	62.378,84
TOTAL	45	67.151,15	63.253,67	56.637,55	53.966,10	1.241,08	242.249,55
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO					
REF. ABRIL / 2013					
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total	
INATIVOS	3	30.791,47		30.791,47	
Nível Superior					
Chefe Apoio Judiciário	1	7.266,83		7.266,83	
Escrivão	1	15.030,59		15.030,59	
Nível Médio					
Téc. Contabilidade	1	8.494,05		8.494,05	
PENSIONISTAS	4	39.636,82		39.636,82	
Pensões	4	39.636,82		39.636,82	

TOTAL GERAL	7	70.428,29	70.428,29
-------------	---	-----------	-----------

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 277 AO 324.2013 - EXCETO 286, 287, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 322 E 323. (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526811
Edital nº 277/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330042005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adalberto Costa Pontes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adalberto Costa Pontes**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá**, no **exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1330042005-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 278/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 09222222006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ildemar Silva de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ildemar Silva de Oliveira**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **09222222006-00**, referente à prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 279/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0920012006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio de Jesus Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio de Jesus Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, no **período de 01/01 à 30/04, exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012006-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 030/2013 – 1ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia. Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 280/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0920012006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, no **período de 01/05 à 31/12, exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012006-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 030/2013 – 1ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia. Belém, 20 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM